

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e-mail: [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br)

## **EDITAL CTF/UFPI Nº 12 DE JULHO DE 2024**

### **EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ESPANHOL PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de ESPANHOL, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **25/07 a 30/07 de 2024, exclusivamente pelo correio eletrônico [seletivoespanholctf@gmail.com](mailto:seletivoespanholctf@gmail.com) das 8h do dia 25 às 23h59 do dia 30 DE JULHO DE 2024.**

1.1.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após as 23h59h do dia 30/07/2024.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

1.3 Não será aceita documentação recebida fora do prazo fixado no item 1.1, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.

1.4 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos.

1.5 Candidatos com mais de uma inscrição (e-mail): será considerada a mensagem mais recente (data e horário do e-mail).

1.6 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

2.4 A seleção é para a área de **ESPAÑHOL**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

**2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:**

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Correio Eletrônico <a href="mailto:seletivoespanholctf@gmail.com">seletivoespanholctf@gmail.com</a>	ESPAÑHOL	01 (uma) TI - 40h	Diploma de conclusão de curso de graduação de	R\$ 6.356,02 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
			licenciatura em Letras-Espanhol,	R\$ 4.692,37 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
			fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	R\$ 3.924,53 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
				R\$ 3.412,63 (Graduação)	R\$ 78,27 (Graduação)

### 3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 *Currículo Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória, na mesma ordem do currículo;

3.3 Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme requisito no item 2.5 (acompanhados do Histórico);

3.4 Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e CPF;

3.5 Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.6 Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portalgru/#/emissao-gru>. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**

- Recolhimento Código: **28830-6**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8 Requerimento de inscrição Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado, com foto 3 X 4.

3.9 A documentação solicitada do item 3.2 até o item 3.8 deverá ser anexada ao e-mail, em PDF único.

3.10 A documentação a que se refere o item 3.9, deverá ser entregue a Comissão Examinadora no dia do sorteio do Tema da Prova Didática. Caso a documentação não seja autenticada em cartório, será obrigatório, levar os documentos originais, para comprovação da autenticidade das cópias.

#### **4 DAS PROVAS**

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008-CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 **PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, consistirá de uma **aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos**. Versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);

4.1.2 **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Currículo Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na **Sala 14 A do CTF**, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das **8h** do dia **05 de agosto de 2024**, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma –ANEXO I;

4.4 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

4.6 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital);

4.7 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital;

4.8 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

## 5 DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.
- 6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;
- 6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;
- 6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;
- 6.5 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;
- 6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.8 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;
- 6.9 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática, a Comissão disponibilizará apenas o datashow.
- 6.10 Não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.
- 6.11 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail: [seletivoespanholctf@gmail.com](mailto:seletivoespanholctf@gmail.com)
- 6.12 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano (PI), 24 de julho de 2024.

*Wilamis Kleiton Nunes da Silva*  
*Diretor Substituto do CTF/UFPI*  
*SIAPE: 1733215*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e-mail: [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br)

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>LOCAL</b>
25/07/2024	A partir das 8h	Divulgação do edital	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
25/07 a 30/07/2024	Das 8h do dia 25/07 até às 23h59 do dia 30/07/24	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Correio eletrônico <a href="mailto:seletivoespanholctf@gmail.com">seletivoespanholctf@gmail.com</a>
01/08/2024	A partir das 08h	Divulgação das inscrições deferidas.	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
01/08/2024	Das 14h às 23h59	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Correio eletrônico <a href="mailto:seletivoespanholctf@gmail.com">seletivoespanholctf@gmail.com</a>
02/08/2024	A partir das 14h	Divulgação das inscrições após os recursos	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
03/08/2024	A partir das 8h	Divulgação do horário do sorteio dos temas	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
05/08/2024	A partir das 8h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição.	Sala 14A/CTF
06/08/2024	A partir de 8h	Prova Didática, pela ordem de sorteio	Sala 14A/CTF
07/08/2024	A partir das 14h	Resultado da Prova Didática	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
08/08/2024	Das 8h às 23h59	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Correio eletrônico <a href="mailto:seletivoespanholctf@gmail.com">seletivoespanholctf@gmail.com</a>
09/08/2024	A partir das 14h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
10/08/2024	-	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos.	Sala 14A/CTF
12/08/2024	A partir das 8h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
12/08/2024	Das 14h às 23h59	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Correio eletrônico <a href="mailto:seletivoespanholctf@gmail.com">seletivoespanholctf@gmail.com</a>
13/08/2024	A partir das 14h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
14/08/2024	A partir das 8h	Resultado FINAL da Seleção	Mural do CTF e sitio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )

(\*) Site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e-mail: [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br)

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE DESEMPENHO**  
**DIDÁTICO – PEDAGÓGICO**

- 1 - Os gêneros textuais no ensino de Língua Espanhola: práticas de compreensão leitora e produção escrita.
- 2 - Divergências lexicais entre a Língua Portuguesa e a Língua Espanhola: heterosemânticos, heterotônicos e heterogênicos.
- 3 - O ensino de literatura nas aulas de Língua Espanhola.
- 4 - As variedades linguísticas em Língua Espanhola.
- 5 - Os pronomes de complemento direto e indireto em Língua Espanhola.
- 6 - As novas tecnologias nas aulas de Língua Espanhola.
- 7 - Cultura e interculturalidade nas aulas de Língua Espanhola: os povos originários da América Latina.
- 8 - Estratégias de leitura no ensino de Língua Espanhola.
- 9 - O uso do artigo neutro "lo" e a dificuldade de compreensão em relação à Língua Portuguesa
- 10 - A origem da Língua Espanhola.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e-mail: [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br)

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ EDITAL N. 12 /2024**



**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**R.G:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO: PAI** \_\_\_\_\_

**MÃE** \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE(S):** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Seleção ,

\_\_\_\_\_,  
ve  
m mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, EBTT, Nível 101, em Regime de Tempo Integral (TI- 40h), na área de ESPANHOL nos termos do edital \_\_\_\_/2024 publicado pelo Colégio Técnico de Floriano vinculado à Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Floriano, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

